



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 159/2019/SCR – Manaus, 8 de abril de 2019

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 7-4 a 30-4-2019

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Samira Márcia Zamagna Akel, titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a designação da magistrada para substituir a juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, feita por meio da Portaria nº 138/2019/SCR;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-453/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 7-4 a 30-4-2019.

Art. 2º Considerar os dias 7-4 e 30-4-2019 como trânsito.

Art. 3º Conceder à magistrada vinte e três diárias e meia, relativas ao período de 7-4 a 30-4-2019.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região